

Despacho n.º 19 745/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELEC:

SMOR MELEC RES-QPfe (007802-G) José Fernando do Nascimento Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 746/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

SCH BF RES-QPfe (012476-B) Alfredo José Marques Rodrigues, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 747/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe (028691-F) Horácio Gonçalves, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 748/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos OPINF:

SAJ OPINF RES-QPfe (042052-C) Arlindo Manuel Ferreira Anacleto, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 749/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA RES-QPfe (032480-K) Rui Norberto da Silva Ferreira, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 750/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME RES-QPfe (009057-D) Fernando Jorge Alexandre, CRMOb.

Conta esta situação desde 6 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 751/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELEC:

SMOR MELEC RES-QPfe (007815-J) José Manuel Henriques Dinis, CRMOb.

Conta esta situação desde 6 de Agosto de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 752/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos ABST:

SCH ABST RES-QPfe (009483-J) José Cavaco Gonçalves, CRMOb.

Conta esta situação desde 11 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 753/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS SUPRAPPe (054498-B) José Carlos Simões Antunes, GEAFa.

Conta esta situação desde 3 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 19 754/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA RES-QPfe (017156-F) Camilo d'Oliveira Gonçalves Moreira, CRMOb.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 19 755/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA RES-QPfe (014500-K) Manuel Alvarim Bouçada da Costa, CRMOb.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1438/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TOCART:

MAJ TOCART RES-QPfe (013260-J) Jorge Manuel Palma Teixeira, CRMOb.

Conta esta situação desde 6 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 756/2006

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, foi Filomena Maria da Cruz Baião dos Santos, auxiliar de serviços do quadro do pessoal civil da Força Aérea, transitada para a categoria de empregado de mesa, da carreira de empregado de mesa, do mesmo quadro, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

8 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho (extracto) n.º 19 757/2006

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Carla Isabel da Luz Diogo Almeida, auxiliar de acção médica do quadro do pessoal civil da Força Aérea, transitada para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, após cumprido o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

8 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 1416/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 501/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Ministro da Justiça de 10 de Agosto de 2006 [...]» deve ler-se «Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 10 de Agosto de 2006 [...]».

8 de Setembro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1417/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 026/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «renovo a comissão de serviço, por três anos, da licenciada Maria da Luz do Ó» deve ler-se «renovo